

RES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará, no período de 26 a 30/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0345/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Ione Missae da Silva Nakamura;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 143182/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para exercer as atribuições do 8º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, nos dias 27 e 30/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0346/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 145712/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 30/08 a 31/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0347/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Paula Caroline Nunes Machado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Vigia; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 153976/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Vigia, no período de 04 a 06/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0348/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 114386/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME e CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante o juizado especial criminal de Castanhal, no período de 1º a 30/04/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0349/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça de Re-

denção;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 111372/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Redenção, no período de 1º a 31/03/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0350/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 110911/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante a 1ª vara do juizado especial criminal de Marabá, no período de 24/02 a 23/08/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0351/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Mariela Corrêa Hage no município de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 109370/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, no período de 1º/3 a 30/4/2025:

I - LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DANIEL BRAGA BONA, com prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0352/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do procurador de justiça Waldir Macieira da Costa Filho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo da procuradoria de justiça cível; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 110579/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o procurador de justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para exercer as atribuições do 15º cargo da procuradoria de justiça cível, nos dias 06 e 07/03/2025 e de 10 a 14/03/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0353/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 108696/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 27/2/2025, sem prejuízo das de-